

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

**Parecer:** 01/2022

**Processo:** 19/2022

**Data:** 20 de junho de 2022

**Matéria:** Autoriza a abertura de credito Especial no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).

**Autor:** Executivo Municipal

**Relator:** Lucimara da Silva

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza a abertura de credito Especial no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de junho de 2022 e tem como objetivo "Autoriza a abertura de credito Especial no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)".

### **Análise**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de criar rubrica orçamentária para ajuste do orçamento da saúde, para pagamento de auxilio alimentação nos recursos.

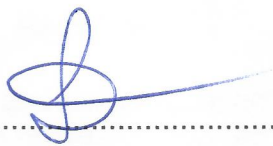
### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2022.



Vereador Presidente



Vereador Relator.....

### Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador